



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ-CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026

Município de Cachoeira do Sul

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Necessidade da Administração: aquisição de materiais de limpeza para a SMELJ.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A aquisição de materiais de limpeza é essencial para garantir a higienização, manutenção e conservação das instalações da Secretaria, do Ginásio Derlizão, do Estádio Municipal e do Centro Esportivo Municipal - CEM. A demanda visa assegurar um ambiente limpo, seguro e salubre tanto para servidores quanto para o público em geral.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente solicitação decorre da necessidade de reposição de materiais de limpeza utilizados na SMELJ, no Ginásio Derlizão, no Estádio Joaquim Vidal e do Centro Esportivo Municipal - CEM. Em razão da intensa utilização desses espaços, especialmente para eventos e competições esportivas, o consumo de determinados itens superou a previsão inicial, reduzindo os estoques disponíveis. Considerando a necessidade de manter a higienização e a conservação dos locais e o prazo necessário para os trâmites de um procedimento licitatório, solicita-se a contratação direta por dispensa de licitação, desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis, para evitar a descontinuidade do abastecimento. A medida visa assegurar condições adequadas de uso dos espaços públicos, sem prejuízo do planejamento das futuras aquisições.

Quanto à ausência do Estudo Técnico Preliminar (ETP), considerando a necessidade de reposição dos materiais em curto prazo e a urgência da demanda, solicita-se a avaliação da possibilidade de dispensar sua elaboração, conforme a legislação aplicável.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade decorre da utilização regular dos espaços administrativos e esportivos por servidores, atletas e público em geral. O abastecimento desses materiais é indispensável para a higienização de banheiros, vestiários, áreas comuns e dependências administrativas, contribuindo para a saúde, segurança e adequada conservação dos locais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento dos itens abaixo relacionados, em embalagens adequadas, com identificação do fabricante e, quando aplicável, prazo de validade e instruções de uso. As quantidades e os preços estão a seguir:

1° rolo de papel higiênico branco de 60m cada, pacote com no mínimo 64 rolos: 60 pacotes; total de R\$6,600,00

2° saco para lixo de 100 litros com no mínimo 100 unidades cada pacote: 10pacotes; total de R\$582,60

3° desinfetante aroma tipo pinho de 5 litros cada; 50 unidades; total de R\$748,00

4° desinfetante aroma tipo lavanda de 5 litros cada: 50 unidades; total de R\$748,00

5° alvejante a base de cloro de 1 litro: 50 unidades; total de R\$237,00

6° repelente contra borrachudos, pernilongos, insetos, etc.. com 200ml: 40 unidades; total de R\$505,20

7° detergente líquido de 500ml: 50 unidades; total de R\$160,50

8° luva de limpeza emborrachada/latex, tam M: 40 unidades; total de R\$228,40

9° luva de limpeza emborrachada/latex, tam G: 40 unidades; total de R\$228,40

10° saco alvejado para limpeza: 50 unidades; total de R\$474,50

11° inseticida de 400ml: 40 unidades; total de R\$783,60

12° copo descartável de 200ml, cada pacote com 100 unidades: 50 pacotes; total de R\$302,50

13° esponja para louça dupla face: 40 pacotes c/4 unidades; total de R\$236,40

14° naftalina: 50 pacotes; total de R\$226,50

15° cloro de 5 litros: 30 unidades; total de R\$808,80

16° rodo de 60cm c/cabo: 4 unidades; total de R\$104,64.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ–CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrito no item 3.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos deverão ser novos, próprios para a finalidade indicada, entregues em suas embalagens originais, sem vazamentos ou avarias e em conformidade com as normas aplicáveis. Produtos sujeitos a controle sanitário deverão apresentar regularização pertinente, quando exigível. Não será admitida substituição por item de especificação inferior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O modelo a ser empregado para realização da gestão desse contrato, o fiscal de contrato deverá cuidar os seguintes itens: se foram entregues dentro prazo de entrega estipulado e confirmar se os equipamentos encontram – se dentro das conformidades exigidas.

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude indicará Adailton De Franceschi Santos, matrícula 14987-0/1 Secretário Adjunto para atuar como gestor e fiscal do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega e conferência dos produtos, mediante apresentação da documentação fiscal e atesto pelo responsável, observados os procedimentos administrativos e prazos previstos na contratação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Solicitamos por dispensa de licitação, conforme justificativa descrita após o item 1 desse TR.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos orçamentos dos fornecedores que estão em anexo, o valor estimado da contratação total é de aproximadamente R\$ 12.975,04.

Item	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média R\$
1. papel higiênico	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 115,00	R\$ 110,00
2. saco para lixo de 100 litros	R\$ 51,90	R\$ 62,90	R\$ 60,00	R\$ 58,26
3. desinfetante aroma tipo pinho	R\$ 13,90	R\$ 15,00	R\$ 15,99	R\$ 14,96
4. desinfetante aroma tipo lavanda	R\$ 13,90	R\$ 15,00	R\$ 15,99	R\$ 14,96
5. alvejante	R\$ 4,25	R\$ 4,99	R\$ 5,00	R\$ 4,74
6. repelente	R\$ 11,90	R\$ 13,50	R\$ 12,50	R\$ 12,63
7. detergente líquido de 500ml	R\$ 2,90	R\$ 3,25	R\$ 3,50	R\$ 3,21
8. luva de limpeza, tam M	R\$ 4,90	R\$ 6,75	R\$ 5,50	R\$ 5,71



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ-CAPITAL NACIONAL DO ARROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

9. luva de limpeza, tam G	R\$ 4,90	R\$ 6,75	R\$ 5,50	R\$ 5,71
10. saco alvejado	R\$ 8,50	R\$ 10,00	R\$ 9,99	R\$ 9,49
11. inseticida de 400ml	R\$ 17,90	R\$ 19,99	R\$ 20,90	R\$ 19,59
12. copo descartável de 200ml	R\$ 139,20	R\$ 155,00	R\$ 160,00	R\$ 151,40
13. esponja para louça dupla face	R\$ 5,50	R\$ 6,00	R\$ 6,25	R\$ 5,91
14. naftalina	R\$ 4,10	R\$ 4,50	R\$ 4,99	R\$ 4,53
15. Cloro de 5 litros	R\$ 23,90	R\$ 29,99	R\$ 26,99	R\$ 26,96
16. Rodo 60cm c/cabo	R\$ 23,50	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 26,16

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

13 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

13.01 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Unidades Subordinadas.

2095 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

3.3.90.30 – Material de consumo

0001 – Recurso Livre – Administração direta Municipal.

Cachoeira do Sul, 16 de outubro de 2026.

Eduardo Moyses Niediet
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude